REQUERIMENTO Nº 31 /2023

Medicilândia, 17 de maio de 2023.

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE PENDENCIAS JUNTO AO EXTRATO CAUC E SICONF DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA PERÍODO DE 2022.

A Vereadora **VALDILENE CARVALHO LAMBERT PSDB**, no uso de suas atribuições regimentais;

REQUER:

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, observado, o art.27; art.30, inciso X;, parágrafo 3º do art.143, ambos do RI/CMM - sujeito a deliberação plenária, que por meio do Presidente da Casa, prestes as seguintes informações a estes parlamentares e consequentemente a esta Casa de Leis:

- Esclarecimento dos prestadores de serviços de consultoria contábil e processamento da folha de pagamento conforme processo administrativo contrato nº. 002/2023-CMM sendo um dos serviços a **ENTREGA E PUBLICAÇÃO DE GESTÃO FISCAL JUNTO AO SICONF**, ocorre que até a última consulta no portal de transparência do Tesouro Nacional dia 07 de maio/2023 a Câmara de vereadores de Medicilândia constava que ainda não tinha sido entregue o **2º quadrimestre e 3º quadrimestre correspondentes aos meses de maio; junho; julho; agosto; setembro; outubro, novembro e dezembro do exercício de 2022**, acumulando 08 meses sem apresentar Relatório de Resumo e Execução Orçamentaria no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro-SICONF, deixando a Câmara em Inadimplência.

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA – REJEITADO EM 23/05/23 – DE MEDICILÂNDIA

Câmara Municipal de Medicilândia-PA, 17 de maio de 2023.

Valdilene C. Lambert
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que, de acordo com o Extrato CAUC, o Município de Medicilândia apresenta anotação de pendência no que se refere a publicação do Relatório de Gestão Fiscal.

CONSIDERANDO que, o Poder Legislativo tem até 30 dias após o encerramento de cada bimestre para publicar o RREO no portal de transparência do Tesouro Nacional, conforme art. 165 parágrafo 3° da Constituição Federal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
REJEITADO
EM...../...../.....
DE MEDICILÂNDIA